



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2020.

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo constituir a Comissão de Assuntos Relevantes Nº 01/2020, a qual terá por finalidade a elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais relacionados ao Estado de Calamidade no município de Lavrinhas/SP decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Segundo Justificativa apresentada: “... Considerando que estes Vereadores têm recebido diversas reclamações de municípios no sentido de que as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus (COVID-19) no município de Lavrinhas/SP está deficiente, com relatos de problemas no atendimento nos postos de saúde e tratamento deficitário à população. A constituição de Comissão de Assuntos Relevantes, vale ressaltar, tem previsão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP em seu artigo 96, o qual estabelece que “Comissões de Assuntos Relevantes são aquelas que se destinam à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em outros assuntos de reconhecida relevância”.

Estabelece ainda o Regimento Interno desta Casa de Leis, no § 6º do supracitado artigo, que “Concluídos os seus trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará parecer sobre a matéria, o qual será levado à consideração do Plenário, sob forma de relatório e, se for o caso, sugerindo a apresentação de proposições que julgar necessárias ou tomar a iniciativa de sua apresentação, quando não houver conflito de competência”.

Para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus (COVID-19) o Município de Lavrinhas/SP, através do Decreto 17 (dezessete), de 03 (três) de abril de 2020, instituiu o importante “COMITÊ DE CRISE PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS, PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS”, porém, com todo o respeito, sem a participação de representantes desta Casa de Leis, os quais, por certo, poderiam colaborar nos trabalhos desenvolvidos.

Desta forma, tratando-se de assunto de extrema seriedade e importância, não há dúvida quanto à necessidade e pertinência da constituição da referida Comissão de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Lavrinhas, a qual, reitera-se, terá por finalidade a elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais relacionados ao Estado de Calamidade no município de Lavrinhas/SP decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19) ...”.

É entendimento desta Comissão de Justiça e Redação que o presente Projeto de Resolução encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e de técnica legislativa, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação do presente Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 19 (dezenove) de agosto de 2020.


Geraldo Batista Leite

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Mário Fábio dos Santos Fonseca

Secretário a Comissão Permanente de Justiça e Redação


Aparecida Rocha Siqueira

Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação